

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.554.701/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2014
NOME EMPRESARIAL STRAHL ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTINOX SOLUCOES EM ACO INOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VIGARIO FREI JOAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.609-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUZERNA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO mocaplan@moaplan.cnt.br		TELEFONE (49) 3521-4209	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **10:56:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.554.701/0001-80
NOME EMPRESARIAL: STRAHL ENGENHARIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VAGNER KAEFER
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2019 às 10:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



STRAHL CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ Nº 20.554.701/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VAGNER KAEFER, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, registro no CREA-SC nº 092471-7, residente e domiciliado à Avenida Caetano Natal Branco, nº 1818, Bairro Frei Bruno, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, portadora do Documento de Identidade nº 11/R- 4.005.683, expedido pela SSP/SC e do CPF nº 006.874.719-58, titular da empresa **STRAHL CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, situada na Av. Caetano Natal Branco, nº 1818, Bairro Frei Bruno, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, inscrita na JUCESC sob Nire nº 42600092075 em 04/07/2014 e CNPJ nº 20.554.701/0001-80, resolve alterar o Ato Constitutivo, em virtude de:

Cláusula Primeira – Mudança de Endereço

1.1- A partir desta data a empresa passará a ter sua sede na Rua Vigário Frei João, nº 22, Sala 02, Centro, no Município de Luzerna-SC, CEP. 89609-000.

Cláusula Segunda: Alteração do Objeto Social

2.1- A partir desta data a empresa passa a ter o seguinte objeto social: **Construção, Serviços de Engenharia e Fabricação e Comércio de Artigos de Serralheria.**

Cláusula Terceira: Alteração do Nome Empresarial

3.1 - A partir desta data a empresa passará a ter o nome empresarial **“STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME”**.

Cláusula Quarta: Inclusão de Título do Estabelecimento

4.1 - A partir desta data a sociedade passará a ter como título do estabelecimento **“MULTINOX SOLUÇÕES EM AÇO INOX”**.

Cláusula Quinta – Aumento de Capital

5.1 - A partir desta data o Capital passará a ser de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), dividido em 78.800 (Setenta e Oito Mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), será integralizado pelo titular neste ato.

Cláusula Sexta – Consolidação do Ato Constitutivo - EIRELI

6.1 - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula Primeira

1.1 - A empresa gira sob o nome empresarial de **STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME** e tem como Título do Estabelecimento **“MULTINOX SOLUÇÕES EM AÇO INOX”**.

X

Cláusula Segunda

2.1 - O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), dividido em 78.800 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Terceira

3.1 - A Empresa tem sua sede e foro jurídico no Município de Luzerna, CEP. 89.609-000, Estado de Santa Catarina, com seu estabelecimento situado na Rua Vigário Frei João, nº 22, Sala 02, Centro.

Cláusula Quarta

4.1 - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **Construção, Serviços de Engenharia e Fabricação e Comércio de Artigos de Serralheria.**

Cláusula Quinta

5.1 - A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de Julho de 2014 e sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

6.1 - A empresa é administrada por seu titular, **VAGNER KAEFER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula Sétima

7.1 - O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava

8.1 - O empresário **VAGNER KAEFER**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

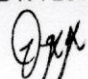
Joaçaba-SC, 26 de Novembro de 2015.


VAGNER KAEFER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2015 SOB Nº: 20156530384
Protocolo: 15/653038-4, DE 02/12/2015

Empresa: 42 6 0009207 5
STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.554.701/0001-80
Razão Social: STRAHL ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: MULTINOX SOLUCOES EM ACO INOX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2020
FGTS	Validade:	25/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STRAHL ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 20.554.701/0001-80
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRAHL ENGENHARIA EIRELI
NIRE	42600092075
CNPJ	20.554.701/0001-80
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Luzerna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6043

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRAHL ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6043
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.25.2B.CD.E4.E3.10.E7.B5.5F.F4.FD.78.47.C0.21.D4.20.10.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador


Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
 CRC/SC 16496 - CPF: 493.841.989-00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600092075	CNPJ 20.554.701/0001-80
NOME EMPRESARIAL STRAHL ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.25.2B.CD.E4.E3.10.E7.B5.5F.F4.FD.78.47.C0.21.D4.20.10.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	49384198900	CARLOS ROGERIO POHL:49384198900	784491350711994852 7	13/05/2019 a 13/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20554701000180	STRAHL ENGENHARIA EIRELI:20554701000180	462762046024973788 9	03/07/2018 a 03/07/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.25.2B.CD.E4.E3.10.E7.B5.5F.F4.
FD.78.47.C0.21.D4.20.10.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2019 às 16:58:10

C1.7E.B0.34.89.1F.56.07
41.07.43.5D.1E.0D.AB.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
CRC/SC 16/85 - CPF: 493.841.989-00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STRAHL ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.554.701/0001-80

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 103.962,23	R\$ 482.354,78
CIRCULANTE		R\$ 103.962,23	R\$ 478.285,32
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 103.759,71	R\$ 470.352,81
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 31.466,18	R\$ 158.931,40
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 34.201,98	R\$ 311.421,41
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 38.091,55	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 202,52	R\$ 7.932,51
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 202,52	R\$ 7.932,51
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 4.069,46
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 4.069,46
(-) BENS EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 4.300,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (230,54)
PASSIVO		R\$ 103.962,23	R\$ 482.354,78
CIRCULANTE		R\$ 2.371,25	R\$ 107.213,03
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 58.341,45
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 58.341,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.144,28	R\$ 34.066,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.144,28	R\$ 34.066,10
(-) TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.226,97	R\$ 14.805,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.039,44	R\$ 8.193,12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 187,53	R\$ 6.612,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 101.590,98	R\$ 375.141,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.790,98	R\$ 296.341,75
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.790,98	R\$ 296.341,75
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.25.2B.CD.E4.E3.10.E7.B5.5F.F4.FD.78.47.C0.21.D4.20.10.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador


Página 1 de 1

Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
 CRC/SC 16468 - CPF: 493.841.989-00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	972.033,39	198.232,46
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.047.929,53	209.242,58
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(603,00)	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(75.293,14)	(11.010,12)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(301.309,92)	(74.909,93)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.041,06	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(303.350,98)	(74.909,93)
(=) LUCRO BRUTO	670.723,47	123.322,53
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(150.563,72)	(51.735,97)
ADMINISTRATIVAS	(149.264,44)	(49.367,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(149.264,44)	(49.367,24)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.299,28)	(2.368,73)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.299,28)	(2.368,73)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	520.159,75	71.586,56
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	3.391,02	(98,44)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.571,33	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	3.571,33	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(180,31)	(98,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(180,31)	(98,44)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	523.550,77	71.488,12
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	523.550,77	71.488,12


VAGNER KAEFER
Administrador
CPF: 006.874.719-58


CARLOS ROGERIO POHL
CRC: 1-SC-06486/O-5 - Contador
CPF: 493.841.989-00
Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
CRC/SC 16486 - CPF: 493.841.989.00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2017	78.900,00	22.790,98	101.590,98
Dist. de Lucros	0,00	(250.000,00)	(250.000,00)
Lucro Líquido do Período	0,00	523.550,77	523.550,77
Saldo em 31/12/2018	78.900,00	296.341,75	375.141,75


VAGNER KAEFER
Administrador
CPF: 006.874.719-58


CARLOS ROGÉRIO POHL
CRC: 1-502.64860-5 - Contador
CPF: 493.841.989-00
Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
CRC: 1-502.64860-5 - CPF: 493.841.989-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/ período	523.590,77	71.488,12
Depreciação e Amortização	230,54	0,00
Variações nos ativos e passivos	(7.729,90)	6.987,04
Aumento (Redução) em fornecedores	58.341,45	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	46.500,33	(466,69)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplc. nas) ativ operac	620.893,10	77.978,47
2- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	(4.300,00)	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplc nas) ativ invest	(4.300,00)	0,00
3- FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros/dividendos	(250.000,00)	(150.000,00)
= Disponibilidades líquidas ger pelas (aplc nas) ativ de financiamento	(250.000,00)	(150.000,00)
4- Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	366.593,10	(72.021,53)
5- Disponibilidades no início do período	103.799,71	175.791,24
6- Disponibilidades no final do período (4+/-5)	470.352,81	103.769,71


VAGNER KAEFER
Administrador
CPF: 006.874.719-58


CARLOS ROGÉRIO POHL
CRC: 1-SC-016-986/O-5 - Contador
CPF: 493.841.989-00
Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
CRC/SC 16486 - CPF: 493.841.989-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2018 e findo em 31/12/2018

01. CONTEXTO OPERACIONAL

STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cadastrada no CNPJ 20.554.701/0001-80, com sede a Rua Vigário Frei João, nº 22, Sala 02, Bairro Centro, em Luzerna, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais operações o ramo de construção, serviços de engenharia e fabricação e comércio de artigos de serralheria.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 01/01/2017 a 31/12/2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Carlos Rogerio Pohl

Carlos Rogerio Pohl
CONTADOR
CRC/SC 16488 - CPF: 493.841.989-00

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

3.03 Tributos a Recuperar

Refere-se a Previdência Social das notas de saídas retido pelos tomadores e que será compensado no próximo exercício.

3.04 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2018 conforme abaixo:

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10 anos
------------------------------------	---------

a) Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2018			2017
	Valor Custo	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
Máq. Ap. Equipamentos	4.300,00	230,54	4.069,46	0,00
Total do Imobilizado	4.300,00	230,54	4.069,46	0,00

3.05 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

3.06 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, sobre as vendas e a prestação de serviço, de acordo com o regime de apuração da empresa e os retidos de terceiros.

CONTAS	31/12/2018	31/12/2017
--------	------------	------------

Wagner

Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
CRCISC 16483 - CPF: 493.941.989-00

Simplex a Recolher	34.023,99	1.144,28
IRR S/ Trabalho Assalariado	42,11	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS A PAGAR	34.066,10	1.144,28

3.07 Obrigações Trabalhistas

Esta rubrica contempla os salários, no decurso normal das atividades da empresa.

CONTAS	31/12/2018	31/12/2017
Salários e Ordenados a Pagar	8.193,12	1.039,44
TOTAL DE SALARIOS A PAGAR	8.193,12	1.039,44

3.08 Obrigações Previdenciárias

Esta rubrica contempla as respectivas contribuições incidentes sobre as folhas de pagamento.

CONTAS	31/12/2018	31/12/2017
INSS a Recolher	2.610,98	0,00
FGTS a Pagar	3.946,03	187,53
Contribuição Sindical a Recolher	55,35	0,00
TOTAL DE TRIBUTOS A PAGAR	6.612,36	187,53

3.09 Composição do Capital Social

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2018
Capital Social Subscrito	78.800	1,00	78.800,00
(=) Capital Social Integralizado	78.800	1,00	78.800,00

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e de Prestação de Serviços

A receita de venda de mercadorias e da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização e pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos.

A receita de venda e de prestação de serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA	1.047.929,53	209.242,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	75.896,14	11.010,12
(-) Iss	5.948,60	853,30
(-) Simplex Nacional	69.344,54	10.156,82
(-) Devolução de Vendas	603,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	972.033,39	198.232,46

Carlos Rogério Pohl

Carlos Rogério Pohl
CONTADOR
 CRC/SC 16486 - CPF 433.841.989-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): STRAHL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 20.554.701/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140107986701
Data de emissão: 04/10/2019 16:07:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 03/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

STRAHL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 20554701000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWMPKXCWWLSQSN91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Luzerna (SC), 04 de Outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRAHL ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.554.701/0001-80

Certidão nº: 187542098/2019

Expedição: 24/10/2019, às 10:56:28

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAHL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.554.701/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20554701000180

Data da consulta: 24/10/2019 11:48:04**Data da última atualização:** 23/10/2019 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00687471958

Data da consulta: 24/10/2019 11:48:04**Data da última atualização:** 23/10/2019 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2019 às 11:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.554.701/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB1.AD5D.C087.2341



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2019 às 11:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 006.874.719-58.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB1.AC4A.30E9.A066



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STRAHL ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.554.701/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:03 do dia 24/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SWF4241019105603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VAGNER KAEFER**

CPF/CNPJ: **006.874.719-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:14 do dia 24/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SI6N241019105214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 25/10/2019 10:59:14

Usuário: 04264520975

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 20554701	Título: STRAHL ENGENHARIA EIRELI	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.554.701/0001-80, Rua VIGÁRIO FREI JOÃO, nº 22 – SALA 02, Bairro CENTRO, Município de LUZERNA, CEP 89609-000, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LUZERNA, 02 de OUTUBRO de 2019.

VAGNER KAEFER
CPF: 006.874.719-58
ADMINISTRADOR